



Ofício N°034 /2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 08 de abril de 2026

Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Lei.**

Excelentíssima Presidente,

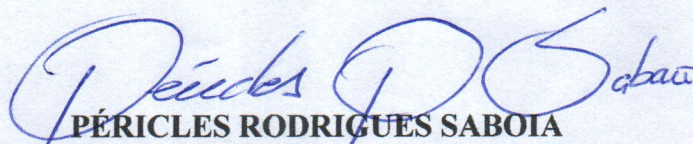
Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

LEI N°1.046/2026 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PERMUTAR OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°1.047/2026 – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°1.048/2026 – DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AJUDA DE CUSTO A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL E AO GRUPO ENTRE MÁSCARAS E ENCANTO DE NOVO ORIENTE- CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABOIA
Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTÓCOLO
RECEBIDO EM: 08/04/26
Assinatura